Inteligência Rural

DOSSIÊ DO IMÓVEL

Imóvel em Camapuã

Camapuã - Mato Grosso do Sul

ÁREA	PERÍMETRO	ALTITUDE MÉDIA
6.341,2 ha	48.132,02 m	560 m

01

Visão Geral da Propriedade

Uma primeira leitura do imóvel, com os traços principais do terreno e o clima da região.



Área Analisada · Curso d'água · Nascentes · Matrículas / Lotes Vizinhos



Vista do terreno: o imóvel e o entorno em 3D, a partir de imagens de satélite aplicadas sobre o relevo. A linha vermelha é a divisa do imóvel.



Vista do terreno pelo lado oposto: o mesmo imóvel, olhado da outra margem.

PERFIL DO RELEVO

Suave ondulado

VEGETAÇÃO DOMINANTE

Campo aberto

RECURSOS HÍDRICOS

Corpo d'água no imóvel

ALCANCE DA VISTA

4,9 km

Vista de longo alcance

Características climáticas da região

CHUVA MÉDIA

1.354 mm/ano

Média de 30 anos, 1996 a 2025

CHUVA EM 2025

1.106 mm

18% abaixo da média

ÚLTIMOS 10 ANOS

1.302 mm/ano

em linha com a média de 30 anos

TEMPERATURA MÉDIA

23,8 °C

Variação: 20,7 °C a 25,6 °C, médias mensais de 1996 a 2025

POTENCIAL SOLAR

5,53 kWh/m²

Nível referencial: Excelente

VENTO MÉDIO

2,0 m/s

Mais frequente: leste, 21% das horas

A chuva e a temperatura ao longo do ano

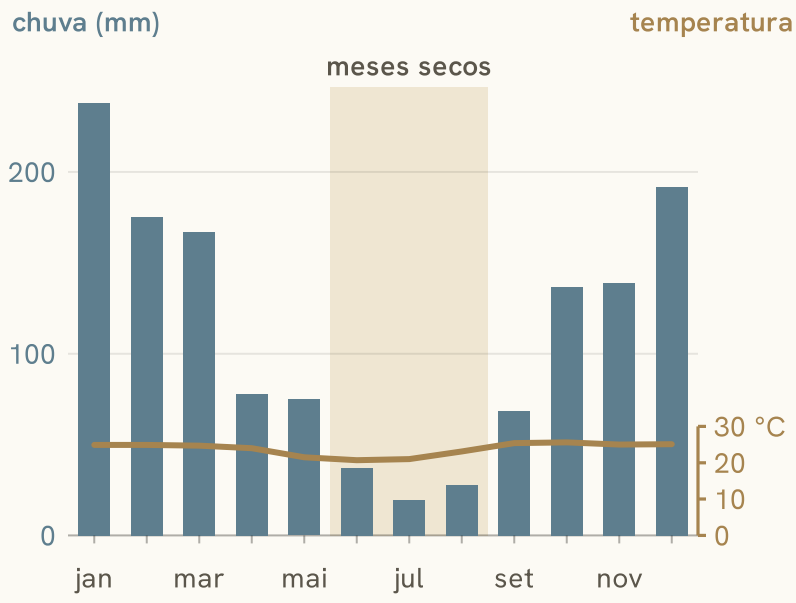

Média de 1996 a 2025, mês a mês. A faixa marca os meses secos, quando a chuva fica abaixo do dobro da temperatura, critério do climograma de Walter e Lieth.

Quanto choveu em cada ano

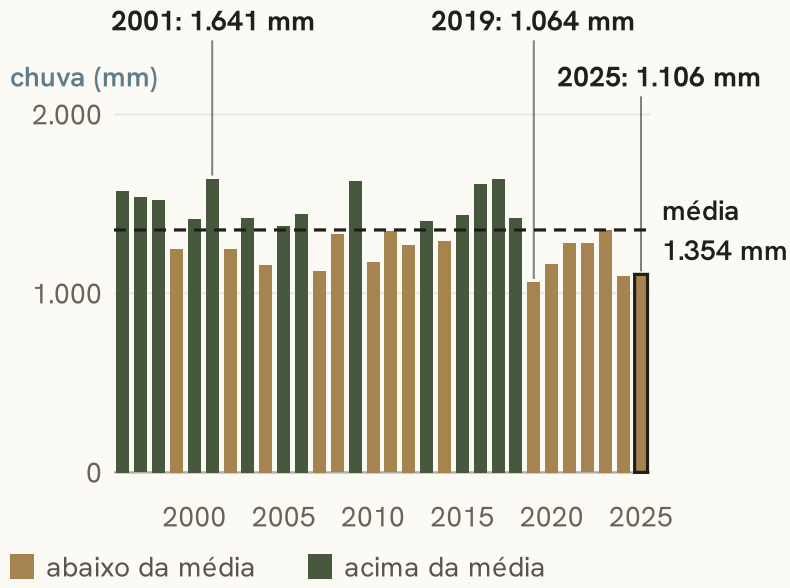

Cada barra é a chuva de um ano, de 1996 a 2025. A linha tracejada é a média dos 30 anos. Nos últimos 30 anos, 7 ficaram em seca moderada ou mais forte pelo critério da Organização Meteorológica Mundial.

Clima, seca e água no longo prazo

TIPO DE CLIMA

Tropical, com inverno seco

Aw, classificação de Köppen-Geiger

RISCO DE SECA

Baixo

Índice do AdaptaBrasil (MCTI) para Camapuã

SEGURANÇA DA ÁGUA

Máximo

Projeção para 2035; uso econômico: máximo

Risco de seca, AdaptaBrasil, de 0 a 1

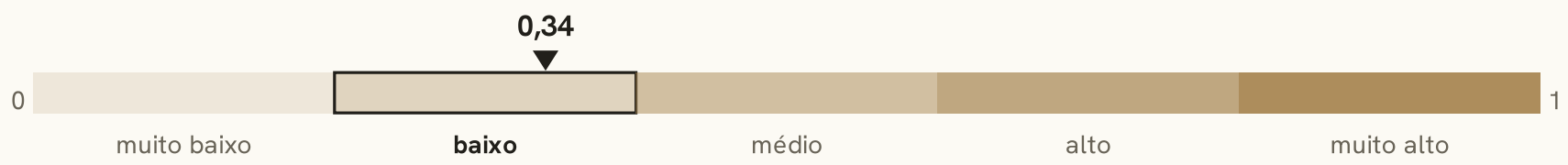

2017, observado	0,34 (baixo)
2030	otimista: 0,54 (médio) pessimista: 0,60 (alto)
2050	otimista: 0,56 (médio) pessimista: 0,56 (médio)

O índice compara os municípios brasileiros entre si, de 0 a 1, e por isso um cenário pessimista pode sair menor que o otimista no mesmo ano.

Segurança da água pela ANA, na bacia do imóvel: quanto maior o grau, mais segura. Em destaque, a projeção para 2035; em 2017, ano-base do plano, era máximo (uso econômico: máximo).

Chuva: CHIRPS (satélite e estações). Temperatura: ERA5-Land. Seca: AdaptaBrasil, MCTI. Água: ANA. Clima: Köppen-Geiger, Beck e colaboradores (2023).

VALORIZAÇÃO DA REGIÃO

A terra na região de Camapuã valoriza de forma constante

+12% ao ano

↑ valorização acelerada

Acumulado: a terra na região de Camapuã valorizou **+27%**.

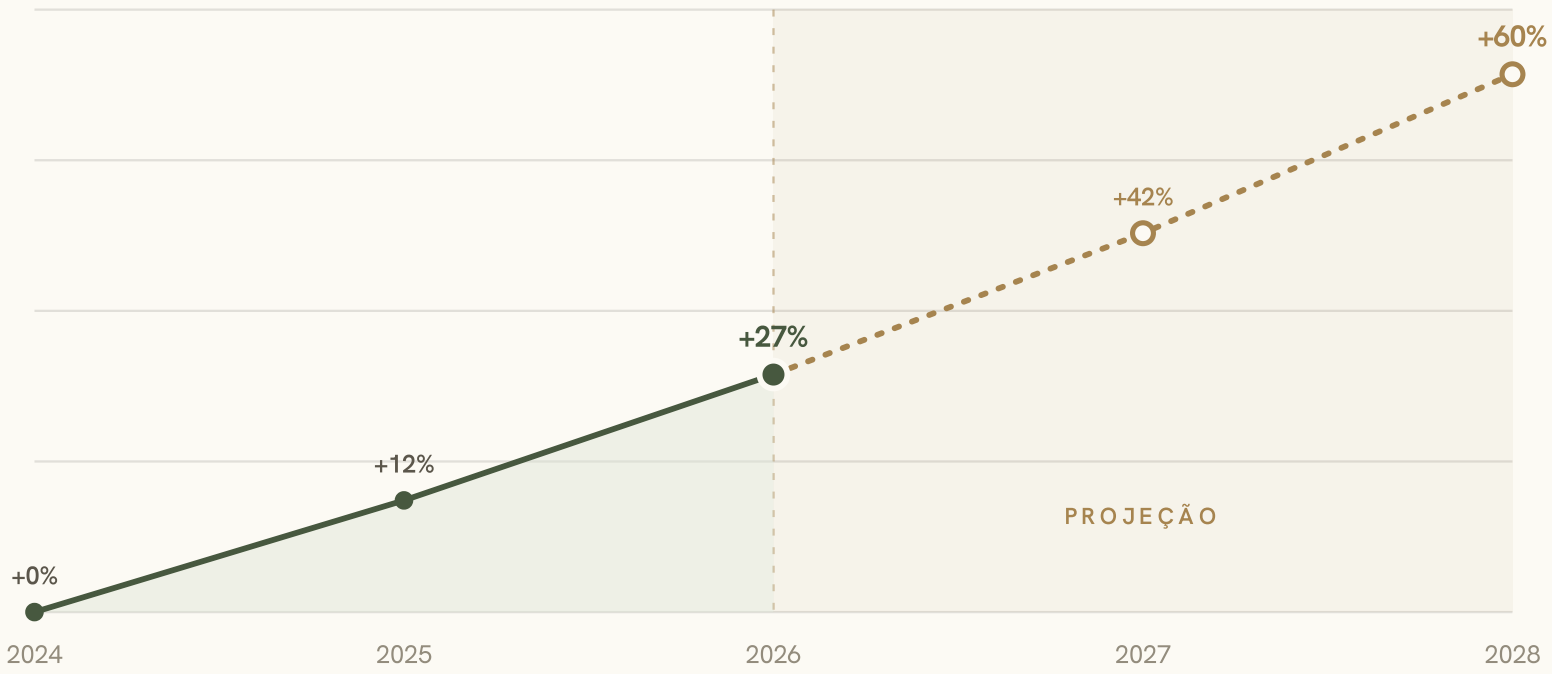

A série do município é curta ou instável, por isso a taxa é a média de uma área maior. Base: Valor da Terra Nua declarado à Receita Federal, referência fiscal que acompanha o mercado sem ser preço de venda. A taxa é média suavizada, com teto de 18% ao ano. Projeção estimada a partir da tendência dos últimos anos.

Evolução populacional

A população da região vem crescendo cerca de 0,2% ao ano.

Fonte: IBGE

Evolução da economia

O total produzido pela região cresceu cerca de 24% nos últimos anos, já descontada a inflação.

Fonte: IBGE

02

Relevo e Insolação

Inclinação topográfica e orientação solar do terreno, para planejamento de uso do espaço.

ORIENTAÇÃO SOLAR PREDOMINANTE

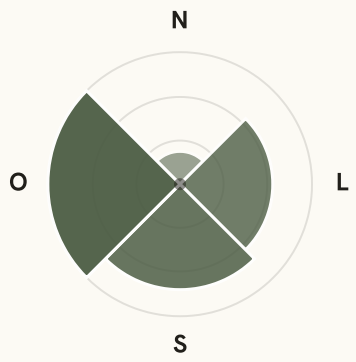

Face predominante: **Oeste**

FACE SOLAR PRINCIPAL

Oeste

ALTITUDE MÉDIA DA TERRA

560 m

ACIMA DO PONTO MAIS BAIXO DA VIZINHANÇA

109 m

CLASSIFICAÇÃO DO RELEVO

Suave ondulado

ALCANCE TÍPICO DA VISTA

4,9 km · Vista de longo alcance

HORIZONTE ALÉM DE 3,0 KM

92% das direções

MEDIDA FEITA DO

melhor mirante do imóvel, a 632 m de altitude

PROPORÇÃO DE NÍVEIS DE INCLINAÇÃO

Quanto do terreno cai em cada classe de relevo da Embrapa, do plano ao mais inclinado.



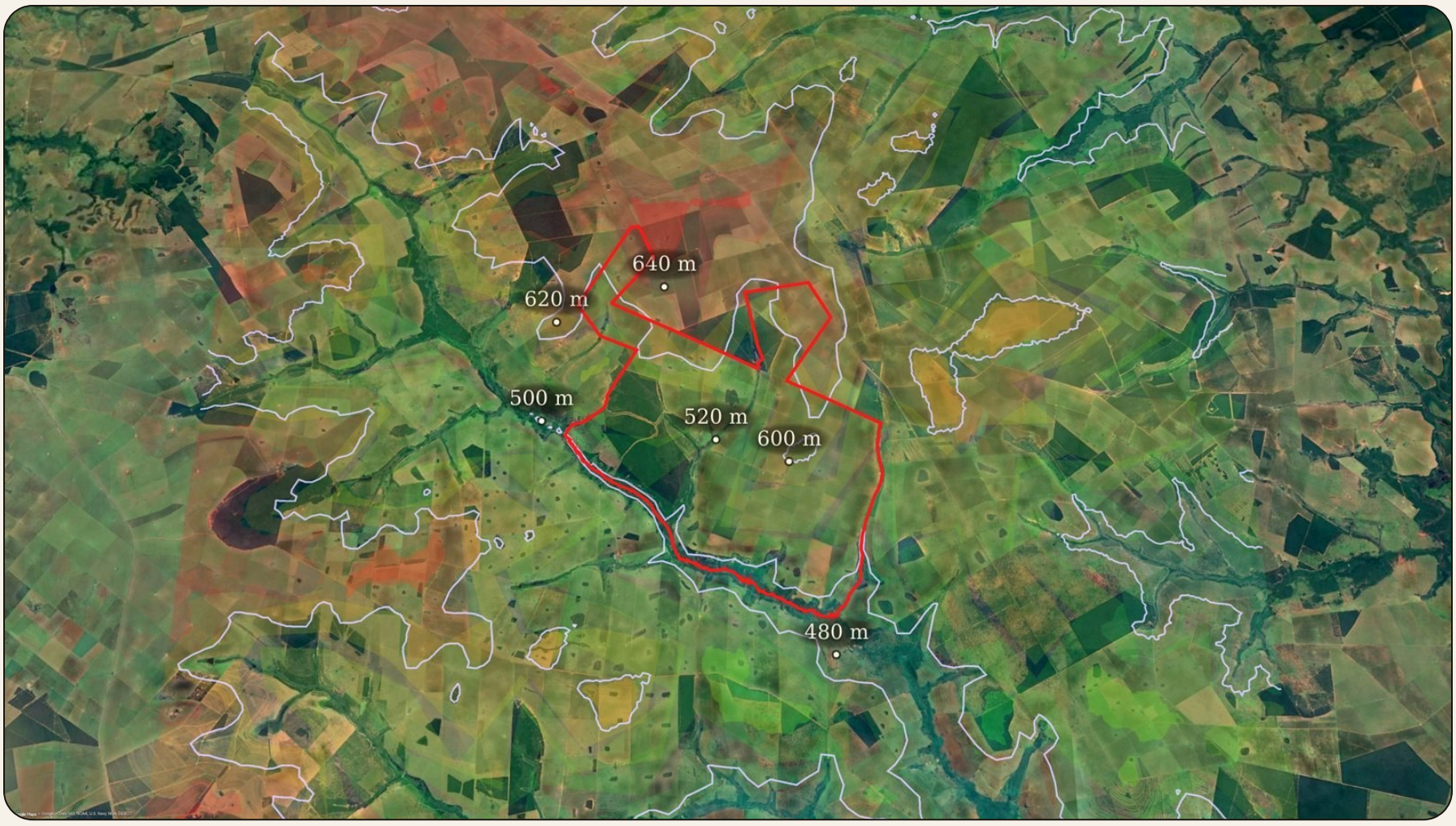

Mapa de relevo: faixas de altitude e curvas de nível sobre o terreno 3D, das cotas mais baixas (verde) às mais altas (vermelho). Altitudes de 464 a 660 m dentro do imóvel. Curvas de nível a cada 20 m, com a altitude marcada nas que cruzam o imóvel.

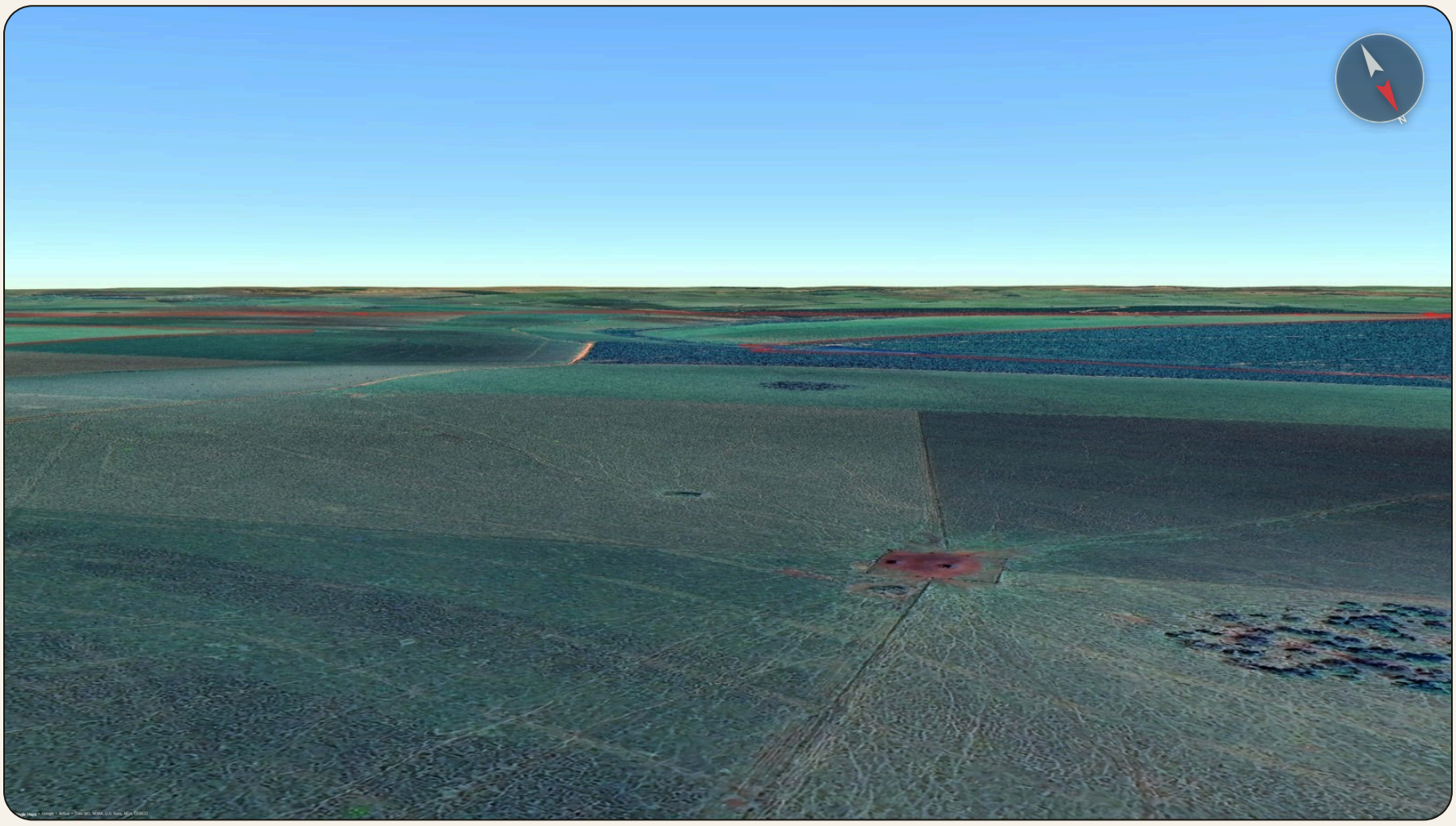

Vista do mirante: assim se vê do melhor ponto de observação do imóvel, a 632 m de altitude, olhando para sudoeste. Nessa direção a vista chega a 8,0 km (alcance típico: 4,9 km).

03

Cobertura do Solo e Histórico

A vegetação presente na propriedade e o registro da ocupação ao longo dos anos.

DISTRIBUIÇÃO DA COBERTURA ATUAL

A divisão do solo entre vegetação nativa, pastagem, lavoura, áreas abertas e água. Classificação por satélite, mapa de 2025, em quadrados de 30 m: pode diferir do uso medido no campo.

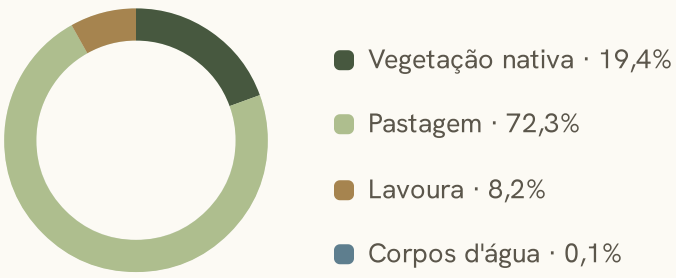

Solo predominante	**Arenoso (Ótima drenagem)**
Vegetação nativa	**19,4** %
Pastagem	**72,3** %
Lavoura	**8,2** %
Solo exposto / outras	**0,0** %

Corpos d'água — **Curso d'água no imóvel**

Registro da hidrografia oficial, que não separa córrego natural de canal de drenagem.

Nascentes — **No imóvel**

8 nascentes dentro do imóvel, 1 no entorno. Cada ponto marca onde o mapeamento oficial registra o início de um curso d'água. O regime, perene ou intermitente, não consta da base, e é ele que define a faixa protegida de 50 m em volta.

EVOLUÇÃO DO USO DO SOLO (ÚLTIMOS 15 ANOS)

Levantamento da presença contínua de áreas abertas em relação às áreas de vegetação densa.

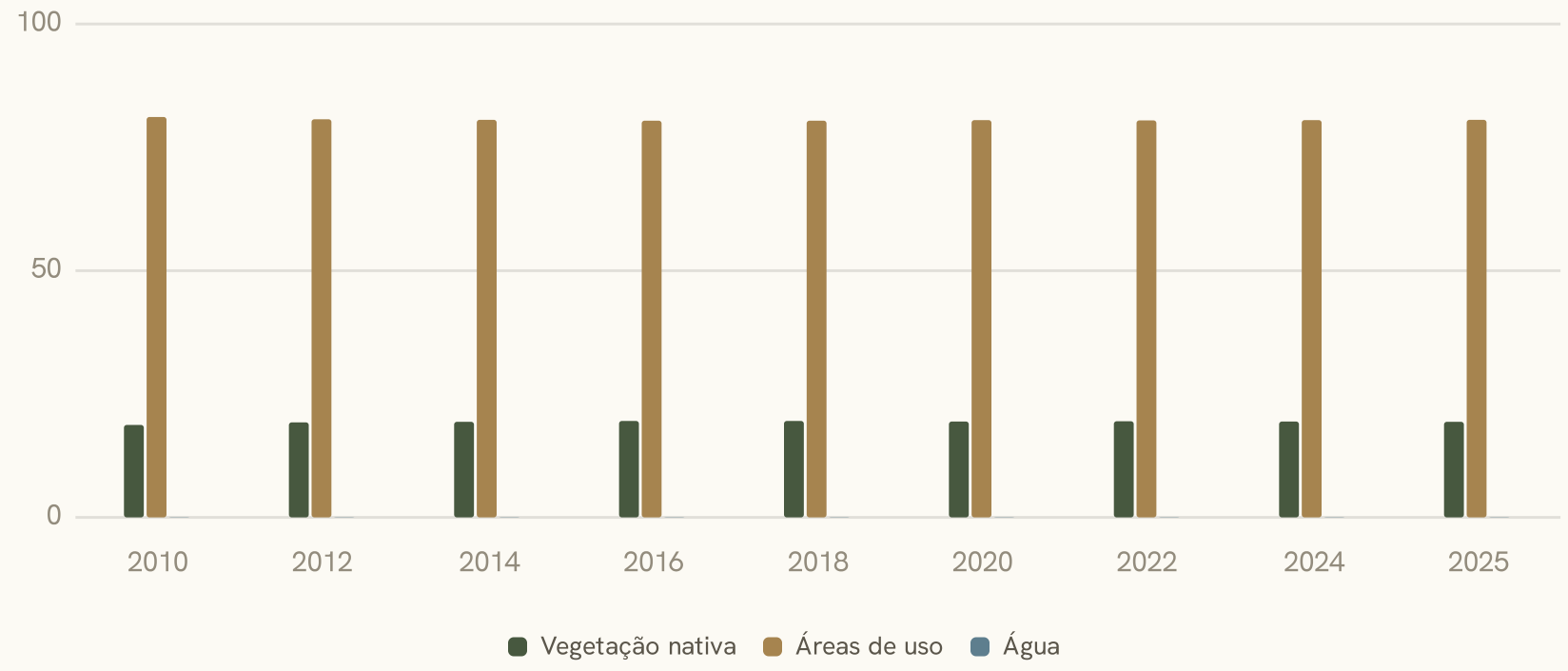

ESTIMATIVA DE PLANEJAMENTO

Perímetro a cercar	**48.131,83** m
Mourões	**19.254**
Arame liso	**240.659** m
Rolos de arame	**482**

Pastagem mapeada	**4.585,90** ha
Em preservação permanente, fora da conta	**49,45** ha
Pastagem que entra na conta	**4.536,45** ha
Piquetes de 1,0 ha	**4.536**
Rebanho em manejo extensivo	**3.629,2** UA
Rebanho em manejo intensivo	**9.072,9** UA
Rebanho no ritmo da região	**5.489 cabeças (1,21 por hectare)**

Estimativa de planejamento, calculada sobre o perímetro e a área de pastagem medidos neste dossiê. Na cerca, um mourão a cada 2,5 m, 5 fiadas de arame liso e rolo de 500 m. Nos piquetes, cada um com 1,0 ha sobre a área de pastagem mapeada, lotação de 0,8 a 2,0 UA/ha (referência geral de pastagem cultivada, manejo extensivo a intensivo, sem ajuste para o bioma do imóvel, Cerrado), e 1 UA equivale a 450 kg de peso vivo. Ficaram fora da conta 49,45 ha dos 4.585,90 ha de pastagem mapeada, por estarem em área de preservação permanente na faixa dos cursos d'água. Lotação PRATICADA no município de Camapuã - MS, e não capacidade da terra: é o rebanho bovino dividido pela pastagem recenseada, misturando leite e corte, extensivo e intensivo. Rebanho de 2025 (Pesquisa da Pecuária Municipal) sobre pastagem de 2017 (Censo Agropecuário), sete anos entre uma ponta e outra.

COMO A CONTA FOI FEITA

Área total do imóvel	**6.341,16 ha (100,0%)**
Vegetação nativa	**1.230,17 ha (19,4%)**
Pastagem	**4.585,90 ha (72,3%)**
dentro dela, pasto declarado	**4.559,86 ha (71,9%)**
dentro dela, mosaico de usos	**26,04 ha (0,4%)**
Lavoura	**521,26 ha (8,2%)**
Corpos d'água vistos por satélite	**3,83 ha (0,1%)**
Outros usos	**0,00 ha (0,0%)**

Pastagem em preservação permanente	**menos 49,45 ha (0,8%)**
Área que entra na conta	**4.536,45 ha (71,5%)**

As fatias acima vêm do mapeamento de cobertura do MapBiomas e somam a área total do imóvel. A área de preservação permanente não é mais uma fatia, ela é a faixa ao longo dos cursos d'água que se sobrepõe às demais, e por isso entra como desconto aplicado depois, sobre a pastagem. O mosaico de usos é a classe em que o satélite não separa pasto de lavoura, e ele segue dentro da pastagem que entra na conta.

04

Aspectos Ambientais e Hídricos

Características ambientais de referência para o direcionamento de uso e ocupação do solo.

IMPACTO AMBIENTAL ESTIMADO NO LOTE

Estimativa, sobre bases públicas, das áreas que exigem atenção especial antes da intervenção ou licenciamento.

Faixa de proteção da água (30 m)	**2,3%**
Supressão recente	**0,2%**
Potencial de erosão	**0,9 de 100**

Preservar não é impedir: em curso d'água natural a lei pede a faixa de 30 m preservada. A porção mais úmida do terreno, até 50 m da água, chega a 3,9%.

Característica ambiental	Proporção	O que isso significa na prática?
Vegetação Nativa: Mata nativa	19,4%	Cobertura de vegetação nativa. Requer autorização ambiental caso queira realizar limpeza para uso.
Supressão recente	0,2%	Sinaliza se o lote sofreu alteração de vegetação nativa nos últimos anos.
Faixa de proteção da água (30 m)	2,3%	Faixa que a lei pede preservada ao longo de cursos e espelhos d'água naturais de até 10 m de largura (Código Florestal, art. 4°). Canal de drenagem aberto pelo homem não gera a faixa.
Porção mais úmida (até 50 m da água)	3,9%	Não é exigência legal para cursos de até 10 m de largura: indica a porção potencialmente mais úmida do terreno, e já inclui a faixa de 30 m. A conta considera toda a drenagem mapeada pela base oficial, inclusive o leito que corre apenas na chuva: por isso o percentual pode ser maior do que a água desenhada nos mapas deste documento, e a Imersão 3D permite ligar a camada Caminho da chuva para ver de onde ele vem.

05

Infraestrutura e Vizinhança

Acessibilidade, serviços e infraestrutura básica no entorno da localização.

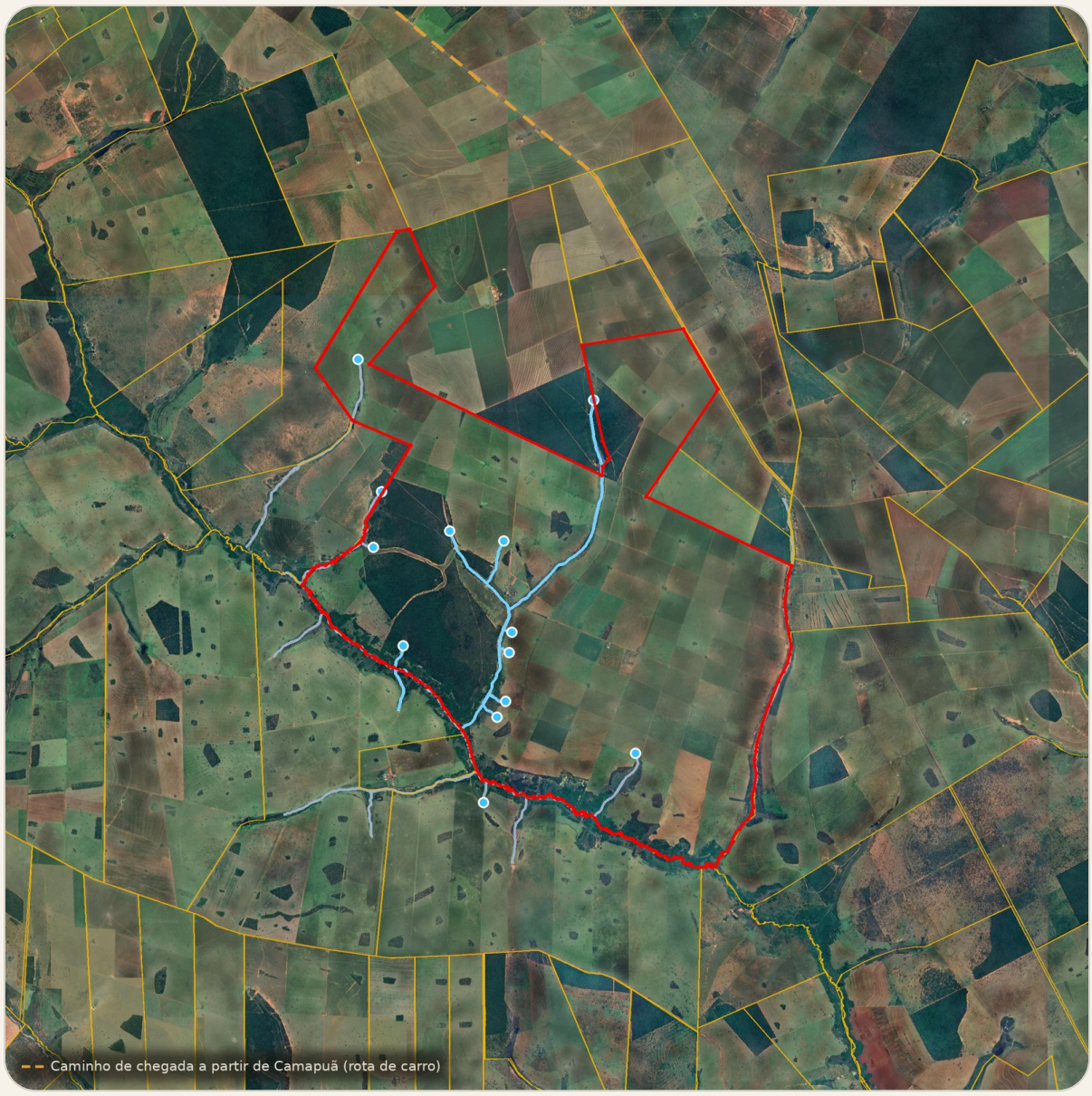

Área Analisada · Curso d'água · Nascentes · Matrículas / Lotes Vizinhos

Visão Macro: contexto territorial em raio referencial de 2 km.

REFERENCIAL LOGÍSTICO LINEAR

Distâncias em linha reta entre a divisa do imóvel e a infraestrutura mapeada.



Barra cheia equivale a 25 km



Mapa de energia: a rede de distribuição mapeada no entorno (ANEEL/BDGD), em amarelo tracejado, a linha de alta tensão em laranja mais forte, e a divisa do imóvel em vermelho. A rede de distribuição desvanece na borda da área carregada. Alta tensão: 14,0 km. Média tensão: na divisa. Baixa tensão: 1,3 km.

Infraestrutura	Distância	Contexto Prático
Cidades de Apoio	▪ **CAMAPUÃ** **49,1 km de carro · ~50 min** 32,5 km em linha reta ▪ **BANDEIRANTES** **120,7 km de carro · ~1h48** 71,6 km em linha reta ▪ **RIBAS DO RIO PARDO** **180,7 km de carro · ~2h36** 83,3 km em linha reta ▪ **JARAGUARI** **142,2 km de carro · ~2h06** 88,4 km em linha reta ▪ **SÃO GABRIEL DO OESTE** **133,5 km de carro · ~1h57** 90,6 km em linha reta	Cidades que atendem o imóvel, para supermercado, hospital e comércio. O trajeto de carro segue a estrada real, partindo do acesso do imóvel. A linha reta é medida da divisa e serve para comparar proximidade.
Atrativos Turísticos	Nenhum atrativo turístico mapeado no raio de 20 km.	Pontos de interesse na região, naturais e culturais: mirantes, montanhas, cachoeiras, praias, museus, teatros e bens tombados pelo IPHAN. As distâncias são em linha reta, medidas da divisa do imóvel.
Dinâmica de Vizinhança	**31,0 km em linha reta**	Comunidade mais próxima (IBGE): Núcleo Urbano Lagoa de Sanguessuga. Perfil da região: Reservado (~0,2 hab/km^2).
Trecho Rodoviário (Oficial/IBGE)	**11 m em linha reta (MS-438, estadual)**	Rodovia mapeada pelo governo (federal, estadual ou municipal), tenha ela asfalto ou não.

Infraestrutura	Distância	Contexto Prático
Rodovia Mais Próxima	**13,2 km em linha reta**	Rodovia mapeada, medida em linha reta da divisa. Revestimento declarado: asfalto. Sem nome no mapeamento.
Estrada de Acesso (Via Local)	**Na divisa**	Traçado de vias secundárias, estradas de sítio ou acessos de terra.
Rede Elétrica (Média Tensão)	**Na divisa**	Rede de distribuição que corre pelas vias da região, principal referência para levar energia até o imóvel.
Rede Elétrica (Baixa Tensão)	**1,3 km em linha reta**	Ramal de baixa tensão já presente no entorno, sinal de atendimento elétrico consolidado por perto.
Linha de Alta Tensão	**14,0 km em linha reta**	Rede de alta tensão da distribuidora (69 a 138 kV) cadastrada na ANEEL. Onde ela passa costuma haver faixa de servidão, com limite para construção e para cultivo de porte alto.
Estimativa de Lençol Freático	**48,0 m**	Mediana de poços reais do cadastro SIAGAS na região (9 poços). Não é medição feita no imóvel: serve de referência para orçamento e não substitui sondagem local.
Comunicação / Sinal	**Sinal móvel em faixa mais distante (aprox. 9,1 km)**	Cobertura móvel estimada para a área e o entorno.

06

Quadro Resumo de Indicadores

Os principais indicadores territoriais, estruturais e legais para apoio à decisão.

Indicador Estratégico	Perfil Detectado	Contexto Prático e Comercial
Cadastro Ambiental (CAR)	**REGULAR (CAR ATIVO)**	Etapa no SICAR: Analisado, aguardando atendimento a notificação (situação em 31/08/2019). O detalhamento de cada exigência fica no acesso do proprietário ao portal do SICAR.
Embargos Ambientais	**Nada consta**	Áreas embargadas por IBAMA ou órgão estadual que incidem sobre o imóvel. O detalhe vem logo abaixo quando houver.
Cavidades naturais (CANIE)	**Nada consta no cadastro**	Cavidades naturais subterrâneas cadastradas no CANIE/ICMBio, no imóvel e num raio de 3 km. O cadastro reúne as cavidades já registradas e não representa todas as existentes.
Sítios arqueológicos (IPHAN)	**Nada consta no cadastro**	Sítios arqueológicos cadastrados pelo IPHAN (CNSA/SICG), no imóvel e num raio de 3 km. O cadastro reflete as áreas já pesquisadas.

Indicador Estratégico	Perfil Detectado	Contexto Prático e Comercial
Direitos minerários (ANM)	Nada consta no cadastro	Processos minerários ativos na ANM que incidem sobre o perímetro, com fase e substância. Requerimento é pedido protocolado. Autorização de pesquisa, licenciamento e concessão são tipos de título de exploração, e o último evento de cada processo diz o que veio depois. O detalhe vem logo abaixo quando houver.
Status Fundiário (SIGEF)	Pendente (Sem certificação SIGEF)	Certificação de limites do imóvel no acervo fundiário do INCRA.
Supressão de Vegetação (INPE)	14 ha após 2008	Registro oficial do INPE (PRODES) dentro do imóvel. O detalhe vem logo abaixo.
Zonas de Conservação (UCs)	A 17,5 km de uma área protegida	Parques ou reservas ambientais oficiais próximas podem trazer regras específicas de licenciamento.
Territórios Demarcados	Sem sobreposição direta	Cruzamento do perímetro com as bases oficiais de terra indígena, unidade de conservação, território quilombola e assentamento, num raio de 25 km.
Topografia Altimétrica	Terreno em área elevada	A propriedade está cerca de 109 m acima do ponto mais baixo da vizinhança.
Eventos Térmicos / Queimadas	Alto (Histórico detectado)	Histórico de focos de calor ou incêndio na vizinhança imediata.
Suscetibilidade à Erosão	Suscetibilidade estável	Avaliação do risco erosivo a partir do relevo e do solo.
Comportamento do Solo	Baixo · Arenoso (Ótima drenagem)	Perfil de drenagem e infiltração da água no solo predominante.

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO · DETALHE

Registro oficial do INPE (PRODES): 14 ha de supressão de vegetação nativa no imóvel após julho de 2008, no ano 2015.

Antes de julho de 2008, o INPE registra 155 ha de supressão de vegetação nativa.

A supressão pode ter sido autorizada pelo órgão ambiental. O INPE não informa se houve autorização.

Em 2008, 81% da área já tinha uso agropecuário ou outro uso humano (MapBiomas).

INPE, Projeto PRODES, dados publicados em 2026.

07

Conferência de Limites

Cruzamento do perímetro com as bases oficiais: fundiária (SIGEF/INCRA) e ambiental (CAR/SICAR).

Concordância entre as fontes: 100%

Área comum entre o perímetro enviado e o registro do CAR

Comparativo entre as Fontes Oficiais

Medidas calculadas sobre as geometrias publicadas por cada base, lado a lado com a documentação analisada.

Fonte	Área	Perímetro	Situação
Documentação enviada (KML)	6.341,2 ha	48.132,02 m	Base desta análise
CAR / SICAR	6.348,9 ha	48.136,04 m	REGULAR (CAR ATIVO) atualizado no SICAR em 31/08/2019

Leitura prática: As fontes oficiais descrevem o mesmo perímetro. A documentação geométrica do imóvel está consistente.

Sobreposição entre Registros do CAR

O perímetro analisado foi cruzado com os demais registros do SICAR na região e não há faixa sobreposta acima de 20 m de largura e 0,5 ha de área. Diferenças menores que isso são desencontro normal de desenho entre dois cadastros da mesma divisa.

Vizinhos de Divisa

Imóveis confrontantes identificados nas bases oficiais, ordenados pela extensão de divisa com o perímetro analisado. A data ao lado de cada registro é a da última atualização dele no órgão oficial.

Imóvel confrontante	Registro para consulta	Divisa compartilhada
Imóvel Rural (9155)	**Código CAR** MS-5002605-77D8BC1B32AA44EBAF60EE177E0F9155 SICAR · 14/09/2019	~11,1 km
Fazenda Centauro - Gleba A-2	**Matrícula** 11267 INCRA · 27/11/2019	~5,6 km
Fazenda Salgado - Parcela 4	**Matrícula** 27105 INCRA · 18/04/2024	~4,8 km
Fazenda Centauro - Gleba B	**Matrícula** 11268 INCRA · 31/12/2019	~4,7 km
Imóvel Rural (0690)	**Código CAR** MS-5002605-FF48AB7B6DF04E3297B12EBB72430690 SICAR · 18/12/2024	~4,5 km
Fazenda Salgado - Parcela 3	**Matrícula** 27104 INCRA · 18/04/2024	~4,5 km
Fazenda Conquista	**Matrícula** 16018 INCRA · 15/08/2014	~4,4 km
Faz São Manoel - Parte 1	**Matrícula** 22.412 INCRA · 08/10/2014	~2,1 km
Fazenda Conquista	**Matrícula** 16017 INCRA · 28/04/2014	~1,4 km
Imóvel Rural (D445)	**Código CAR** MS-5002605-DB38733F02D04987810298F5842BD445 SICAR · 19/04/2024	~1,4 km

Imóvel confrontante	Registro para consulta	Divisa compartilhada
Fazenda Centauro Gleba A-1 - Gleba A1	**Matrícula** 10899 INCRA · 28/11/2019	~790 m
Fazenda Conquista - Parte 1	**Matrícula** 20448 INCRA · 18/09/2015	~340 m
Fazenda Salgado - Parte 2	**Matrícula** 25316 INCRA · 21/03/2018	~280 m

Consulta realizada em 15/11/2026 sobre as bases SIGEF/INCRA e CAR/SICAR vigentes. As datas informadas são de cada registro no órgão oficial (certificação no INCRA, cadastro no SICAR), não da data desta análise. Áreas e perímetros calculados sobre as geometrias oficiais publicadas. Cada trecho da divisa é atribuído ao imóvel cadastrado mais próximo dele (até 30 m), a mesma régua do memorial descritivo, de modo que a soma das divisas nunca ultrapassa o perímetro do imóvel. As confrontações legais são as descritas na matrícula. Onde consultar cada registro: a matrícula no cartório de registro de imóveis da comarca, a parcela SIGEF no acervo fundiário do INCRA e o código CAR na consulta pública do SICAR.

CROQUI E MEMORIAL

Croqui e Memorial Descritivo

O formato do imóvel, as medidas do perímetro e com quem ele faz divisa.

ÁREA	PERÍMETRO	VÉRTICES
6.341,2 ha	**48.132,02** m	**212**

CROQUI DO IMÓVEL



CONFRONTAÇÕES POR TRECHO

Ao oeste	Fazenda Centauro - Gleba B	V-01 → V-12 · 11 lados
Ao sudoeste	Fazenda Centauro - Gleba B	V-13 → V-50 · 37 lados
Ao sudoeste	Fazenda Centauro Gleba A-1 - Gleba A1	V-50 → V-54 · 4 lados
Ao sul	Fazenda Centauro - Gleba A-2	V-54 → V-129 · 75 lados
Ao sudeste	Fazenda Conquista - Parte 1	V-129 → V-135 · 6 lados
Ao sudeste	Imóvel Rural (0690)	V-135 → V-138 · 3 lados
Ao sudeste	Imóvel Rural (0690)	V-140 → V-142 · 2 lados
Ao sudeste	Imóvel Rural (0690)	V-143 → V-146 · 3 lados
Ao sudeste	Imóvel Rural (0690)	V-148 → V-164 · 16 lados
Ao leste	Imóvel Rural (D445)	V-164 → V-171 · 7 lados
Ao nordeste	Fazenda Conquista	V-171 → V-173 · 2 lados
Ao norte	Faz São Manoel - Parte 1	V-174 → V-175 · 1 lado
Ao norte	Imóvel Rural (9155)	V-175 → V-184 · 9 lados
Ao noroeste	Fazenda Salgado - Parte 2	V-184 → V-186 · 2 lados
Ao noroeste	Fazenda Salgado - Parcela 3	V-186 → V-188 · 2 lados
Ao oeste	Fazenda Salgado - Parcela 4	V-188 → V-195 · 7 lados
Ao oeste	Fazenda Salgado - Parcela 4	V-196 → V-205 · 9 lados
Ao oeste	Fazenda Salgado - Parcela 4	V-206 → V-01 · 7 lados

Cada trecho agrupa lados seguidos que fazem divisa com o mesmo confrontante, na ordem do memorial. O perímetro é fechado, então o último trecho passa pelo vértice V-01 e termina onde o primeiro começa.

DETALHES DA DIVISA RECORTADA

DETALHE A · V-161 A V-171

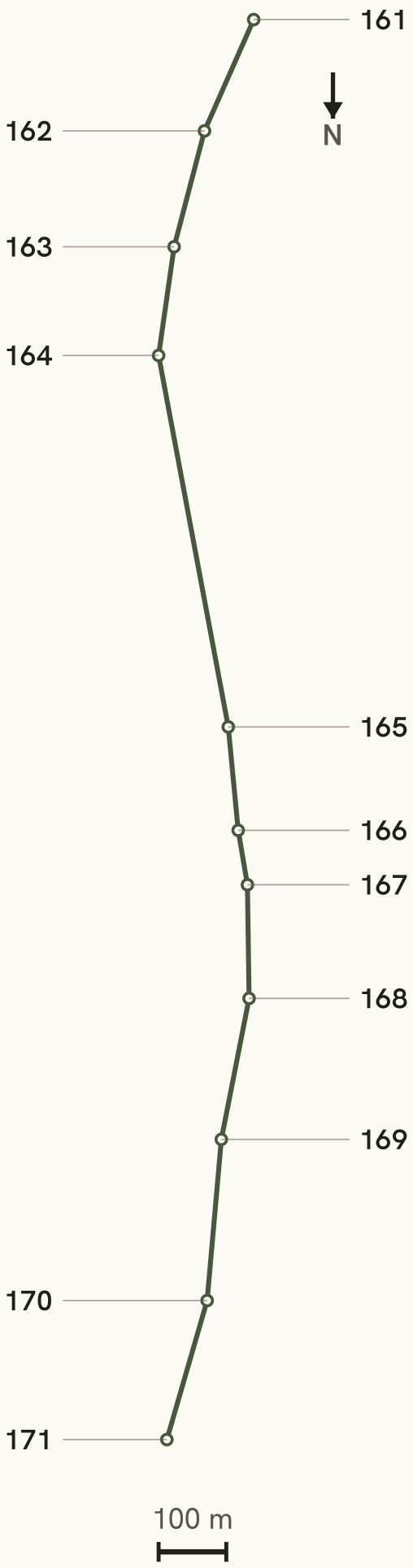

DETALHE B · V-190 A V-14

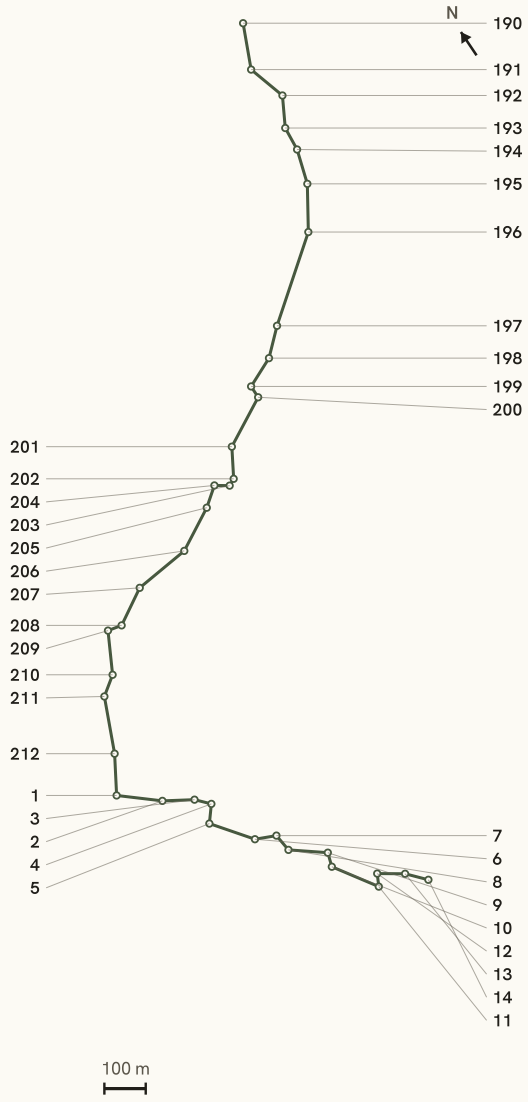

DETALHE C · V-14 A V-50

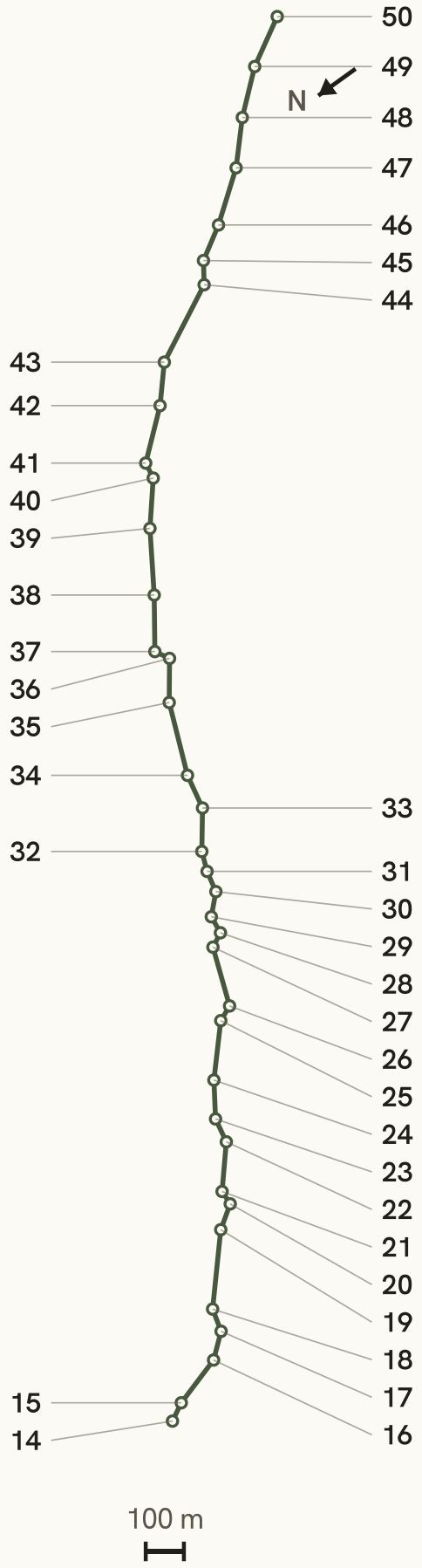

DETALHE D · V-50 A V-87

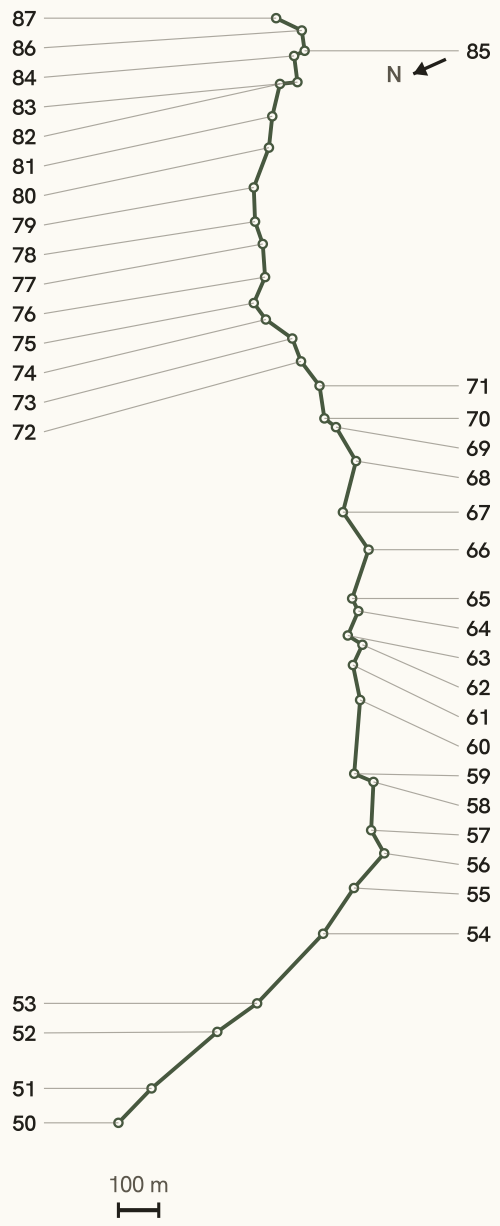

DETALHE E · V-87 A V-123

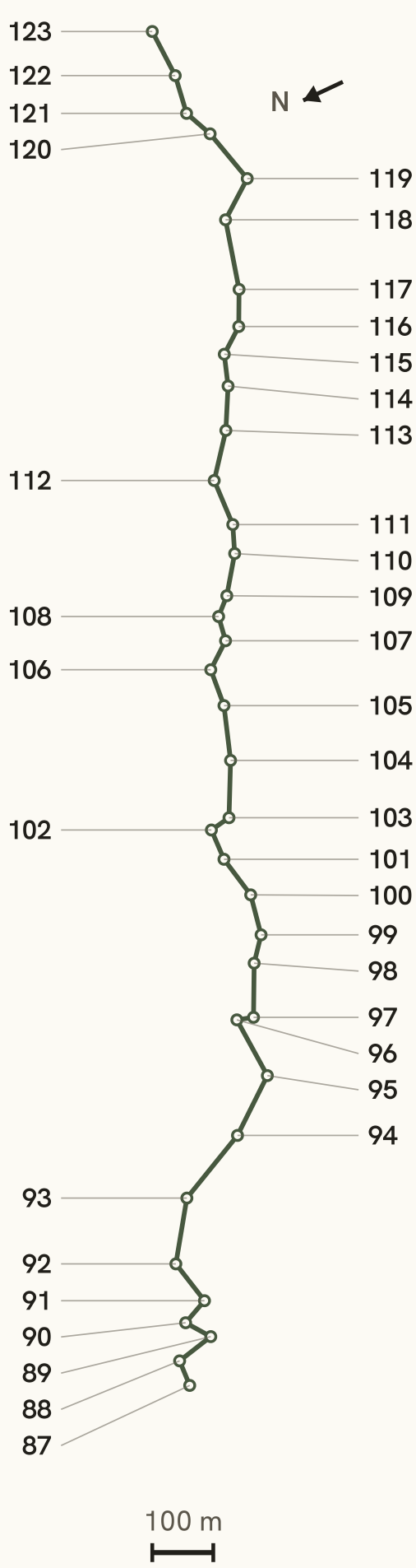

DETALHE F · V-123 A V-158

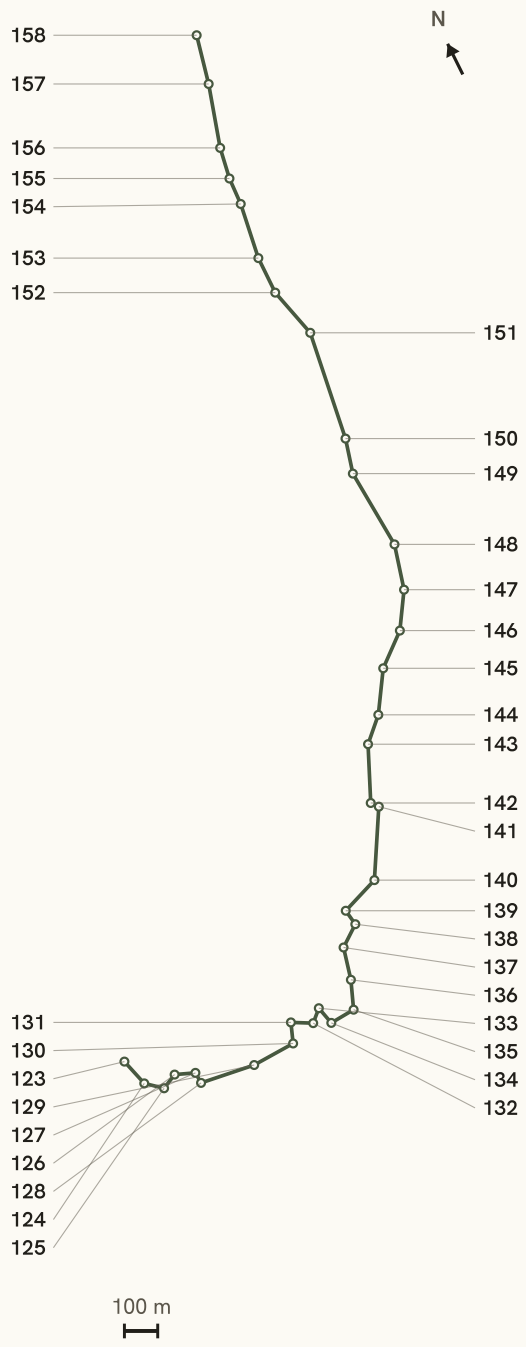

Trechos da divisa ampliados para leitura de cada vértice; a lista completa de coordenadas está no memorial descritivo.

Memorial descritivo

Coordenadas UTM · SIRGAS 2000 · Fuso 22S · MC 51°W

Vért.	Ao	Azimute	Dist. (m)	Este (m)	Norte (m)	Confrontante
V-01	V-02	131°50'23,7"	111,74	212.174,11	7.825.348,71	Fazenda Centauro - Gleba B
V-02	V-03	122°39'19,5"	77,76	212.258,61	7.825.275,48	〃
V-03	V-04	138°22'48,5"	42,25	212.324,79	7.825.234,55	〃

Vért.	Ao	Azimute	Dist. (m)	Este (m)	Norte (m)	Confrontante
V-04	V-05	220°37'27,5"	48,13	212.353,37	7.825.203,40	〃
V-05	V-06	143°54'14,1"	116,68	212.322,61	7.825.166,35	〃
V-06	V-07	114°58'09,6"	52,62	212.392,91	7.825.073,13	〃
V-07	V-08	174°42'15,9"	45,61	212.440,99	7.825.051,68	〃
V-08	V-09	128°46'24,0"	95,38	212.445,94	7.825.006,30	〃
V-09	V-10	199°12'08,3"	35,55	212.521,29	7.824.947,75	〃
V-10	V-11	147°47'06,4"	123,69	212.510,14	7.824.913,97	〃
V-11	V-12	28°00'07,6"	31,87	212.577,79	7.824.810,34	〃
V-12	V-13	125°14'46,1"	67,57	212.592,31	7.824.838,73	Sem confrontante cadastrado Sem confrontante cadastrado (36 m) · Fazenda Centauro - Gleba B (32 m)
V-13	V-14	139°33'13,7"	58,38	212.648,15	7.824.800,61	Fazenda Centauro - Gleba B
V-14	V-15	152°49'57,6"	53,26	212.686,76	7.824.756,76	〃
V-15	V-16	163°52'37,6"	139,77	212.711,85	7.824.709,74	〃
V-16	V-17	141°18'00,0"	77,79	212.752,85	7.824.576,03	〃
V-17	V-18	105°06'49,2"	62,49	212.802,49	7.824.516,08	〃
V-18	V-19	132°37'30,3"	208,46	212.863,10	7.824.500,75	〃
V-19	V-20	146°40'21,3"	71,49	213.018,84	7.824.361,98	〃
V-20	V-21	93°38'29,0"	38,89	213.059,10	7.824.302,84	〃
V-21	V-22	131°26'40,0"	129,76	213.097,97	7.824.301,00	〃
V-22	V-23	102°00'05,2"	66,45	213.196,67	7.824.216,63	〃
V-23	V-24	123°59'44,6"	101,53	213.261,92	7.824.203,85	〃
V-24	V-25	133°18'36,7"	156,16	213.347,05	7.824.148,41	〃
V-25	V-26	158°08'07,3"	45,21	213.462,46	7.824.043,06	〃
V-26	V-27	110°36'36,6"	159,87	213.479,98	7.824.001,36	〃
V-27	V-28	155°13'17,3"	42,40	213.630,60	7.823.947,46	〃
V-28	V-29	96°26'02,3"	48,47	213.649,00	7.823.909,23	〃
V-29	V-30	137°25'04,7"	67,03	213.697,27	7.823.904,56	〃
V-30	V-31	102°24'31,1"	57,46	213.743,44	7.823.855,91	〃
V-31	V-32	112°30'26,0"	54,16	213.799,78	7.823.844,46	〃
V-32	V-33	127°34'57,0"	113,30	213.850,18	7.823.824,52	〃
V-33	V-34	101°30'49,3"	94,01	213.941,11	7.823.756,83	〃
V-34	V-35	112°35'54,6"	196,53	214.033,58	7.823.739,53	〃
V-35	V-36	127°21'13,5"	114,71	214.216,32	7.823.666,88	〃
V-36	V-37	61°52'58,5"	42,94	214.308,66	7.823.598,71	〃
V-37	V-38	126°11'02,0"	147,16	214.346,23	7.823.619,56	〃
V-38	V-39	122°50'20,8"	174,76	214.466,45	7.823.534,54	〃
V-39	V-40	130°36'45,9"	131,20	214.614,88	7.823.442,08	〃
V-40	V-41	99°39'46,3"	44,11	214.715,89	7.823.358,23	〃

Vért.	Ao	Azimute	Dist. (m)	Este (m)	Norte (m)	Confrontante
V-41	V-42	140°41'26,8"	155,02	214.759,51	7.823.351,52	〃
V-42	V-43	132°16'30,7"	113,75	214.859,68	7.823.233,09	〃
V-43	V-44	153°48'17,6"	227,75	214.945,11	7.823.157,88	〃
V-44	V-45	125°22'54,0"	63,08	215.048,97	7.822.955,03	〃
V-45	V-46	149°27'30,9"	100,30	215.101,00	7.822.919,31	〃
V-46	V-47	143°39'53,3"	156,26	215.153,38	7.822.833,70	〃
V-47	V-48	133°54'19,2"	132,39	215.248,02	7.822.709,24	〃
V-48	V-49	140°22'52,0"	137,13	215.344,92	7.822.618,91	〃
V-49	V-50	150°50'43,8"	143,01	215.434,09	7.822.514,62	〃 Fazenda Centauro - Gleba B (89 m) · Fazenda Centauro Gleba A-1 - Gleba A1 (54 m)
V-50	V-51	158°39'13,0"	118,18	215.505,79	7.822.390,78	Fazenda Centauro Gleba A-1 - Gleba A1
V-51	V-52	164°18'22,4"	214,32	215.550,59	7.822.281,34	〃
V-52	V-53	169°03'18,6"	120,67	215.611,88	7.822.075,84	〃
V-53	V-54	158°22'57,5"	237,35	215.636,69	7.821.957,68	〃
V-54	V-55	148°50'39,4"	135,56	215.727,69	7.821.738,31	Fazenda Centauro - Gleba A-2 Fazenda Centauro Gleba A-1 - Gleba A1 (44 m) · Fazenda Centauro - Gleba A-2 (92 m)
V-55	V-56	156°08'21,4"	114,42	215.799,71	7.821.623,37	〃
V-56	V-57	84°49'35,3"	65,73	215.847,69	7.821.519,42	〃
V-57	V-58	117°49'44,4"	119,49	215.913,09	7.821.526,39	〃
V-58	V-59	47°54'55,9"	52,29	216.019,70	7.821.472,27	〃
V-59	V-60	119°36'35,0"	182,84	216.057,96	7.821.507,95	〃
V-60	V-61	102°55'23,5"	88,27	216.218,44	7.821.420,10	〃
V-61	V-62	140°04'04,3"	55,36	216.304,83	7.821.401,72	〃
V-62	V-63	57°11'56,9"	42,83	216.341,06	7.821.359,82	〃
V-63	V-64	138°02'11,5"	65,73	216.376,71	7.821.383,60	〃
V-64	V-65	88°20'46,0"	34,14	216.421,46	7.821.335,41	〃
V-65	V-66	133°30'19,7"	127,63	216.455,59	7.821.336,94	〃
V-66	V-67	80°23'25,9"	112,39	216.549,61	7.821.250,51	〃
V-67	V-68	129°13'17,2"	130,37	216.660,17	7.821.271,04	〃
V-68	V-69	84°27'59,6"	97,24	216.762,53	7.821.190,17	〃
V-69	V-70	61°48'49,0"	35,54	216.859,21	7.821.201,09	〃
V-70	V-71	106°13'02,9"	81,32	216.890,28	7.821.218,39	〃
V-71	V-72	77°55'42,8"	75,54	216.968,76	7.821.196,90	〃
V-72	V-73	93°44'37,4"	60,45	217.042,41	7.821.213,88	〃
V-73	V-74	60°37'01,0"	80,48	217.102,82	7.821.210,89	〃
V-74	V-75	78°11'32,1"	50,64	217.172,35	7.821.251,51	〃
V-75	V-76	138°46'17,1"	70,23	217.221,78	7.821.262,67	〃
V-76	V-77	110°28'19,5"	81,85	217.268,92	7.821.210,56	〃

Vért.	Ao	Azimute	Dist. (m)	Este (m)	Norte (m)	Confrontante
V-77	V-78	96°18'38,9"	58,33	217.346,09	7.821.183,13	〃
V-78	V-79	112°39'03,8"	84,61	217.404,20	7.821.177,64	〃
V-79	V-80	135°26'44,9"	105,29	217.482,84	7.821.146,28	〃
V-80	V-81	121°22'08,7"	77,76	217.557,93	7.821.072,39	〃
V-81	V-82	128°14'23,5"	82,15	217.625,00	7.821.032,94	〃
V-82	V-83	198°54'23,6"	43,30	217.690,35	7.820.983,10	〃
V-83	V-84	107°12'21,1"	65,10	217.676,97	7.820.941,89	〃
V-84	V-85	179°04'42,8"	29,12	217.739,49	7.820.923,61	〃
V-85	V-86	106°56'20,6"	50,83	217.740,42	7.820.894,49	〃
V-86	V-87	50°40'42,9"	70,11	217.789,30	7.820.880,44	〃
V-87	V-88	93°56'27,3"	43,12	217.842,85	7.820.925,74	〃
V-88	V-89	167°53'34,8"	64,62	217.885,94	7.820.923,46	〃
V-89	V-90	54°41'35,5"	46,98	217.900,50	7.820.860,46	〃
V-90	V-91	156°42'06,9"	47,29	217.938,42	7.820.888,23	〃
V-91	V-92	78°04'32,6"	76,46	217.957,83	7.820.845,07	〃
V-92	V-93	125°25'37,5"	109,01	218.032,42	7.820.862,06	〃
V-93	V-94	155°01'32,2"	131,77	218.122,29	7.820.800,25	〃
V-94	V-95	142°36'46,6"	109,35	218.179,84	7.820.681,62	〃
V-95	V-96	87°16'41,7"	103,90	218.247,65	7.820.595,75	〃 Fazenda Centauro - Gleba A-2 (76 m) · Sem confrontante cadastrado (28 m)
V-96	V-97	197°49'19,9"	27,48	218.351,40	7.820.602,33	〃
V-97	V-98	116°25'12,2"	88,75	218.343,40	7.820.576,02	〃
V-98	V-99	130°00'10,7"	47,61	218.423,54	7.820.537,77	〃
V-99	V-100	101°20'50,2"	67,72	218.460,51	7.820.507,73	〃
V-100	V-101	78°59'49,4"	72,40	218.527,14	7.820.495,45	〃
V-101	V-102	92°41'33,7"	52,42	218.598,02	7.820.510,40	〃
V-102	V-103	171°32'10,1"	34,93	218.650,45	7.820.508,76	〃
V-103	V-104	117°33'54,9"	93,88	218.656,14	7.820.474,28	〃
V-104	V-105	108°53'34,5"	89,94	218.740,08	7.820.432,13	〃
V-105	V-106	95°53'41,5"	62,51	218.825,68	7.820.404,34	〃
V-106	V-107	142°46'03,9"	53,32	218.887,98	7.820.398,90	〃
V-107	V-108	100°26'04,6"	40,88	218.920,93	7.820.356,93	〃
V-108	V-109	137°04'55,7"	36,39	218.961,27	7.820.350,16	〃
V-109	V-110	126°47'34,3"	70,06	218.986,48	7.820.323,89	〃
V-110	V-111	111°48'38,3"	47,84	219.043,27	7.820.282,79	〃
V-111	V-112	93°16'24,0"	77,73	219.087,99	7.820.265,71	〃
V-112	V-113	128°53'58,7"	84,11	219.165,70	7.820.262,50	〃
V-113	V-114	118°51'46,2"	72,60	219.232,02	7.820.210,69	〃

Vért.	Ao	Azimute	Dist. (m)	Este (m)	Norte (m)	Confrontante
V-114	V-115	109°13'25,8"	52,48	219.296,19	7.820.176,63	〃
V-115	V-116	143°26'10,5"	51,01	219.346,04	7.820.160,12	〃
V-116	V-117	116°35'21,0"	60,64	219.377,09	7.820.119,61	〃
V-117	V-118	104°50'42,4"	115,60	219.431,77	7.820.093,31	〃
V-118	V-119	143°41'15,3"	76,58	219.544,03	7.820.065,44	〃
V-119	V-120	76°08'49,4"	94,85	219.590,37	7.820.004,42	〃
V-120	V-121	66°35'43,0"	50,95	219.682,15	7.820.028,59	〃
V-121	V-122	99°15'33,5"	64,43	219.728,61	7.820.049,57	〃
V-122	V-123	88°36'42,7"	81,37	219.792,39	7.820.040,20	〃
V-123	V-124	165°11'30,6"	87,82	219.873,74	7.820.043,45	〃
V-124	V-125	131°10'18,1"	61,49	219.897,53	7.819.958,87	〃
V-125	V-126	64°35'08,9"	51,76	219.944,47	7.819.919,10	〃
V-126	V-127	112°49'02,8"	62,38	219.990,89	7.819.942,06	〃
V-127	V-128	178°26'52,6"	34,57	220.048,80	7.819.918,76	〃
V-128	V-129	98°47'19,4"	167,95	220.050,28	7.819.884,21	〃
V-129	V-130	88°31'02,0"	133,28	220.216,73	7.819.861,15	Fazenda Conquista - Parte 1 Fazenda Centauro - Gleba A-2 (56 m) · Fazenda Conquista - Parte 1 (78 m)
V-130	V-131	21°08'45,6"	63,51	220.349,97	7.819.866,69	〃 Fazenda Conquista - Parte 1 (38 m) · Sem confrontante cadastrado (26 m)
V-131	V-132	119°30'33,6"	67,15	220.371,96	7.819.926,31	〃 Sem confrontante cadastrado (24 m) · Fazenda Conquista - Parte 1 (44 m)
V-132	V-133	47°54'58,7"	47,88	220.430,95	7.819.894,14	〃
V-133	V-134	167°21'01,6"	57,67	220.465,99	7.819.926,80	〃
V-134	V-135	86°43'25,1"	77,74	220.479,51	7.819.870,70	〃
V-135	V-136	22°14'57,2"	90,13	220.557,08	7.819.876,36	Imóvel Rural (0690)
V-136	V-137	14°30'16,7"	98,92	220.589,91	7.819.960,36	〃
V-137	V-138	53°58'02,6"	78,05	220.613,20	7.820.056,55	〃
V-138	V-139	352°22'17,5"	49,30	220.675,62	7.820.103,47	Sem confrontante cadastrado
V-139	V-140	70°40'56,3"	125,35	220.668,30	7.820.152,26	〃 Sem confrontante cadastrado (92 m) · Imóvel Rural (0690) (34 m)
V-140	V-141	30°47'34,4"	220,09	220.785,99	7.820.195,59	Imóvel Rural (0690)
V-141	V-142	321°43'53,8"	26,41	220.895,75	7.820.386,51	〃
V-142	V-143	24°39'11,7"	175,97	220.879,06	7.820.406,99	Sem confrontante cadastrado
V-143	V-144	46°34'11,5"	93,34	220.949,99	7.820.568,15	Imóvel Rural (0690) Sem confrontante cadastrado (30 m) · Imóvel Rural (0690) (64 m)
V-144	V-145	33°24'13,0"	140,13	221.016,80	7.820.633,41	〃
V-145	V-146	51°21'14,8"	123,32	221.092,15	7.820.751,65	〃
V-146	V-147	33°15'13,7"	122,78	221.187,30	7.820.830,21	Sem confrontante cadastrado Imóvel Rural (0690) (32 m) · Sem confrontante cadastrado (91 m)
V-147	V-148	15°29'36,3"	138,30	221.253,04	7.820.933,98	〃 Sem confrontante cadastrado (77 m) · Imóvel Rural (0690) (61 m)

Vért.	Ao	Azimute	Dist. (m)	Este (m)	Norte (m)	Confrontante
V-148	V-149	356°56'38,4"	245,68	221.287,92	7.821.067,89	Imóvel Rural (0690)
V-149	V-150	15°27'23,6"	107,04	221.270,97	7.821.313,12	〃
V-150	V-151	8°57'27,5"	333,31	221.297,90	7.821.416,78	〃
V-151	V-152	346°18'41,4"	160,04	221.344,67	7.821.746,99	〃
V-152	V-153	1°24'02,2"	114,55	221.304,35	7.821.901,96	〃
V-153	V-154	9°20'09,2"	170,09	221.305,36	7.822.016,57	〃
V-154	V-155	3°32'50,1"	83,08	221.330,34	7.822.184,91	〃
V-155	V-156	10°23'56,2"	95,86	221.334,18	7.822.267,95	〃
V-156	V-157	17°05'02,4"	194,16	221.350,02	7.822.362,55	〃
V-157	V-158	13°40'16,7"	150,38	221.404,18	7.822.549,12	〃
V-158	V-159	19°37'03,6"	410,85	221.437,46	7.822.695,85	〃
V-159	V-160	20°59'04,8"	519,70	221.569,41	7.823.085,18	〃
V-160	V-161	27°38'11,7"	237,92	221.748,03	7.823.573,52	〃
V-161	V-162	24°36'12,9"	179,71	221.855,15	7.823.786,11	〃
V-162	V-163	15°38'46,8"	176,85	221.927,45	7.823.950,75	〃
V-163	V-164	8°56'43,8"	162,40	221.972,52	7.824.121,86	〃
V-164	V-165	350°12'17,3"	558,03	221.995,28	7.824.282,75	Imóvel Rural (D445) Imóvel Rural (0690) (182 m) · Sem confrontante cadastrado (76 m) · Imóvel Rural (D445) (301 m)
V-165	V-166	355°27'31,0"	153,50	221.891,73	7.824.831,41	〃
V-166	V-167	351°07'53,7"	81,93	221.877,19	7.824.984,31	〃
V-167	V-168	0°00'00,0"	167,83	221.863,29	7.825.065,10	〃
V-168	V-169	12°05'46,6"	212,03	221.860,67	7.825.233,00	〃
V-169	V-170	5°50'08,6"	239,17	221.901,89	7.825.441,10	〃
V-170	V-171	17°02'53,3"	213,74	221.922,52	7.825.679,52	〃
V-171	V-172	295°18'27,0"	3.225,77	221.982,03	7.825.884,94	Fazenda Conquista
V-172	V-173	34°01'21,3"	2.579,95	219.043,08	7.827.219,09	〃
V-173	V-174	329°50'11,7"	1.389,05	220.453,65	7.829.381,04	Sem confrontante cadastrado
V-174	V-175	260°51'52,8"	2.055,82	219.736,61	7.830.571,64	Faz São Manoel - Parte 1
V-175	V-176	167°52'16,3"	1.947,88	217.711,06	7.830.213,31	Imóvel Rural (9155)
V-176	V-177	159°12'07,1"	378,06	218.150,58	7.828.314,50	〃
V-177	V-178	222°00'08,9"	200,61	218.290,45	7.827.963,02	〃
V-178	V-179	185°20'27,5"	185,92	218.158,50	7.827.811,76	〃
V-179	V-180	295°18'53,3"	3.604,57	218.144,11	7.827.626,29	〃
V-180	V-181	295°32'21,4"	1.550,13	214.859,84	7.829.116,92	〃
V-181	V-182	351°41'18,1"	12,97	213.449,85	7.829.763,25	〃
V-182	V-183	40°29'24,2"	2.028,88	213.447,76	7.829.776,06	〃
V-183	V-184	336°04'10,4"	1.231,83	214.741,08	7.831.340,90	〃

Vért.	Ao	Azimute	Dist. (m)	Este (m)	Norte (m)	Confrontante
V-184	V-185	293°11'39,1"	16,29	214.223,24	7.832.459,42	Fazenda Salgado - Parte 2
V-185	V-186	260°49'14,8"	263,02	214.208,15	7.832.465,60	〃
V-186	V-187	211°00'48,7"	3.160,35	213.949,05	7.832.419,48	Fazenda Salgado - Parcela 3
V-187	V-188	144°26'19,3"	1.292,49	212.363,20	7.829.683,58	〃
V-188	V-189	112°40'57,3"	1.269,90	213.132,15	7.828.643,72	Fazenda Salgado - Parcela 4
V-189	V-190	211°04'11,1"	1.668,41	214.312,26	7.828.172,58	〃
V-190	V-191	205°14'33,9"	114,05	213.473,65	7.826.729,06	〃
V-191	V-192	164°17'36,3"	98,46	213.426,65	7.826.625,07	〃
V-192	V-193	210°05'10,2"	79,30	213.454,83	7.826.530,67	〃
V-193	V-194	185°51'51,8"	59,55	213.416,17	7.826.461,39	〃
V-194	V-195	198°12'46,6"	86,78	213.411,03	7.826.402,03	〃
V-195	V-196	213°42'20,6"	116,30	213.385,22	7.826.319,12	Sem confrontante cadastrado Fazenda Salgado - Parcela 4 (55 m) · Sem confrontante cadastrado (61 m)
V-196	V-197	233°19'27,8"	239,67	213.322,20	7.826.221,29	Fazenda Salgado - Parcela 4 Sem confrontante cadastrado (100 m) · Fazenda Salgado - Parcela 4 (140 m)
V-197	V-198	229°00'59,2"	80,54	213.132,18	7.826.074,98	〃
V-198	V-199	246°58'59,0"	80,80	213.072,20	7.826.021,16	〃
V-199	V-200	182°34'23,6"	31,13	212.998,31	7.825.988,36	〃
V-200	V-201	242°54'47,5"	135,53	212.997,41	7.825.957,22	〃
V-201	V-202	211°24'30,8"	78,08	212.877,68	7.825.893,54	〃
V-202	V-203	246°02'37,3"	19,45	212.838,05	7.825.826,22	〃
V-203	V-204	305°58'29,0"	36,98	212.820,39	7.825.818,03	〃
V-204	V-205	233°22'59,3"	57,11	212.790,10	7.825.839,28	〃
V-205	V-206	242°29'51,3"	117,57	212.744,79	7.825.804,47	Sem confrontante cadastrado Fazenda Salgado - Parcela 4 (40 m) · Sem confrontante cadastrado (78 m)
V-206	V-207	265°09'21,7"	140,34	212.641,32	7.825.748,47	Fazenda Salgado - Parcela 4 Sem confrontante cadastrado (48 m) · Fazenda Salgado - Parcela 4 (93 m)
V-207	V-208	240°41'17,3"	100,83	212.501,60	7.825.734,36	〃
V-208	V-209	283°48'47,1"	35,16	212.414,44	7.825.683,56	〃
V-209	V-210	209°03'21,1"	107,86	212.380,15	7.825.691,41	〃
V-210	V-211	235°41'42,0"	56,05	212.329,26	7.825.596,23	〃
V-211	V-212	204°44'46,3"	140,78	212.283,44	7.825.563,88	〃
V-212	V-01	212°12'04,4"	100,92	212.226,55	7.825.435,02	〃

Descrição do perímetro

O imóvel tem **6.341,2 ha** (63.411.645,09 m²).

Perímetro de **48.132,02 m**.

São **212 vértices** georreferenciados (V-01 a V-212).

PONTO DE PARTIDA · V-01

E 212.174,11 m · N 7.825.348,71 m

A poligonal percorre os 212 lados e fecha no vértice V-01, perfazendo o perímetro total. O imóvel conta com via mapeada no entorno e curso d'água no perímetro.

LOCALIZAÇÃO NO ENTORNO

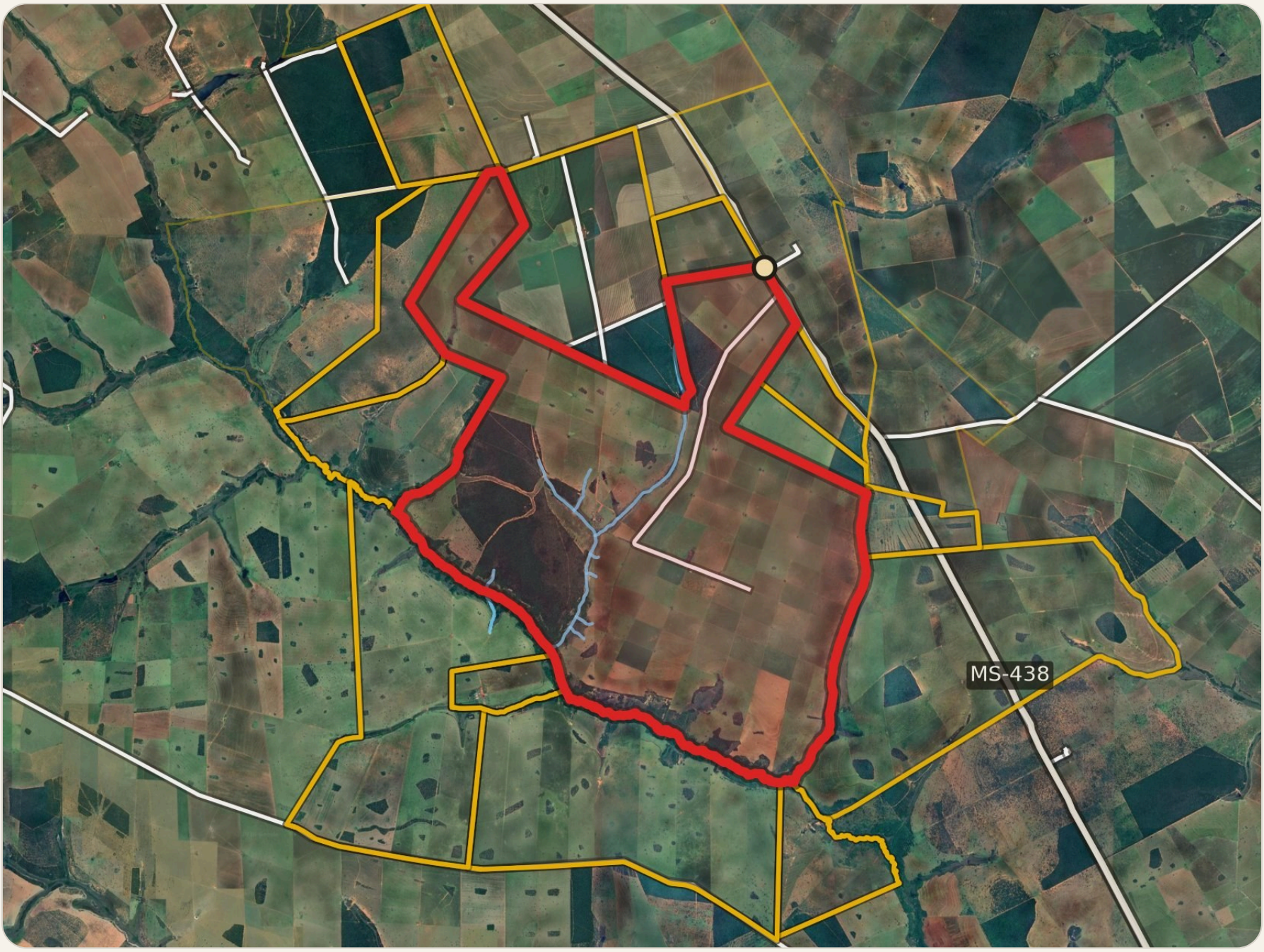

Material informativo, gerado a partir do arquivo do imóvel. Não substitui levantamento georreferenciado oficial (SIGEF/INCRA). Nomes de confrontantes conforme cadastro SIGEF/CAR do entorno.

08

Como a terra mudou, ano a ano

A mesma vista, sempre do mesmo ponto, uma imagem por ano. O enquadramento não muda entre os anos: o que muda é a terra. A linha vermelha é a divisa do imóvel.

Da imagem mais recente para a mais antiga. Toda imagem enquadra o mesmo pedaço de terra, então o que muda de um quadro para o outro está no chão.

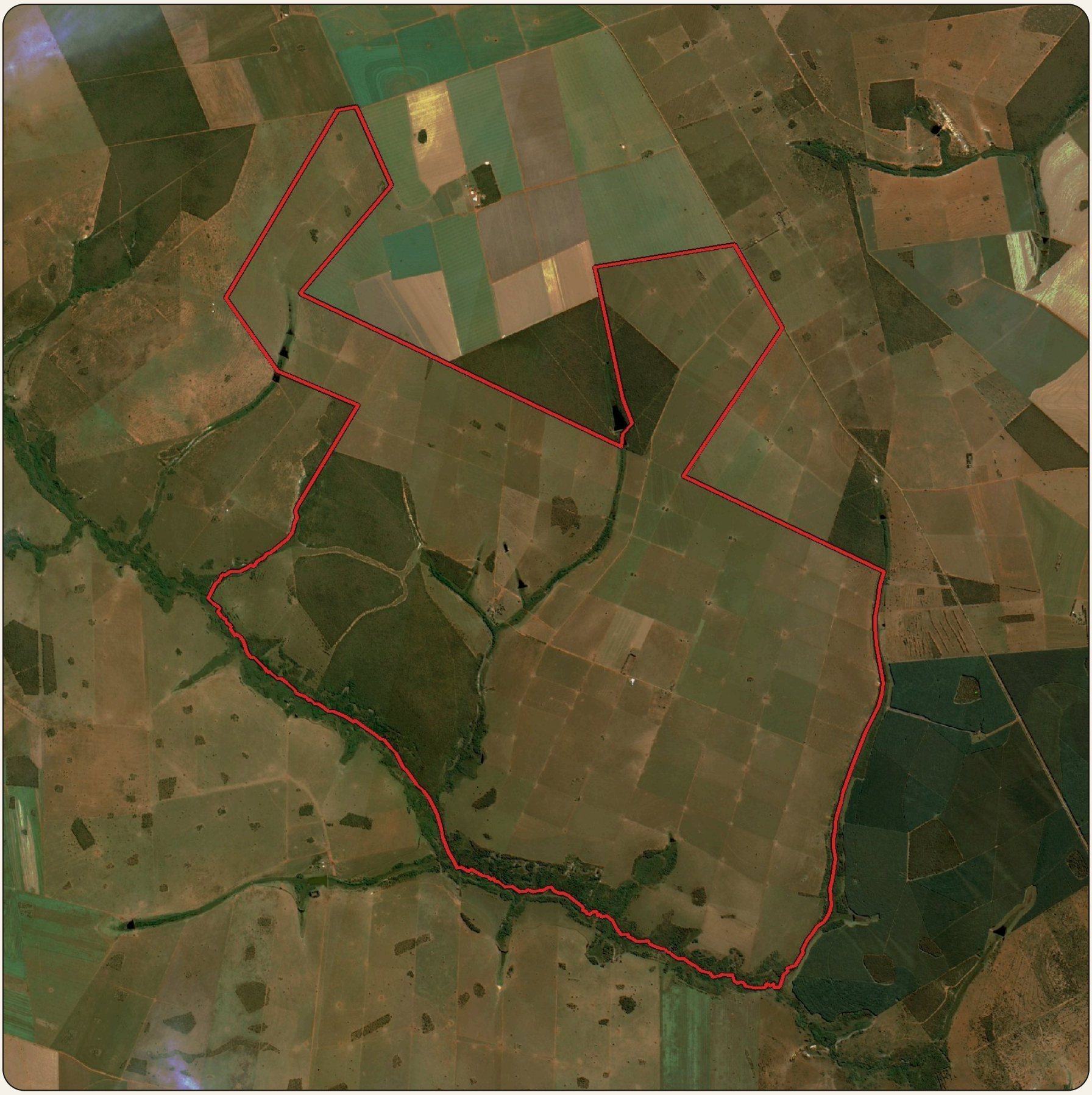

2026 · 25 de agosto. A imagem mais recente disponível para este imóvel.



2025 · 15 de março



2024 · 7 de outubro



2023 · 31 de agosto

As datas mudam de um ano para o outro, porque cada quadro é a imagem mais limpa disponível naquele ano. A data de cada um está na legenda.

IMAGENS DE SATÉLITE

Abra este dossiê no celular

Aponte a câmera para o código: a página traz o relatório, os vídeos de sobrevoo e, quando houver, a Imersão 3D do imóvel.

https://inteligenciarural.com.br/d/hfgxgpcig84m